

ENCARTE A ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 1.204

01.4.2005/30.4.2005

Publicação de responsabilidade da Vice-Corregedoria, por delegação da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

(Portaria n.º 006, de 26 de janeiro de 2004, da Corregedoria Regional)

- De ordem da Exma. Juíza Vice-Corregedora Regional, arrola-se abaixo, o comunicado de aplicação de penalidade ao reclamante:

1. **FRANCISCO JUAREZ GARCIA** (Processo nº 70000-2005-372-04-00-6, da 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga, comunicado pelo Ofício nº 04/2005, recebido na Secretaria da Corregedoria em 14.4.2005).

Perda do direito de reclamar perante a Justiça do Trabalho, pelo prazo de seis meses, a contar de 29.3.2005.

2. **LEANDRO MOISÉS DE SOUZA**, (Processo nº 70001-2005-372-04-00-0, da 2ª Vara do Trabalho Sapiranga, comunicado pelo Ofício nº 05/2005, recebido na Secretaria da Corregedoria em 14.4.2005).

Perda do direito de reclamar perante a Justiça do Trabalho, pelo prazo de seis meses, a contar de 29.3.2005.

3. **LEANDRO BERNARDO WERB** (Auto de Infração nº 70001-2005-373-04-00-7, da 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga, comunicado pelo Ofício nº 06/2005, recebido na Secretaria da Corregedoria em 19.4.2005).

Perda do direito de reclamar perante a Justiça do Trabalho, pelo prazo de seis meses, a contar de 08.4.2005.